



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 500/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4251/2011, Protocolo nº 9756/2011,

RESOLVE :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor FLÁVIO ROMERO COUTINHO BARRETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade – Serviços Gerais, Especialidade - Segurança Judiciária, matrícula nº 10024100, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE-RN, o tempo líquido de 1016 (mil e dezesseis) dias de tempo de serviço público federal/contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB, correspondente ao período de 01/01/1981 a 31/12/1983, para todos os efeitos legais, inclusive para aposentadoria, disponibilidade, anuênios e licença capacitação, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Aplicar à averbação de que trata o art. 1º desta Portaria o instituto da prescrição quinquenal, com fundamento no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, retroagindo seus efeitos financeiros a cinco anos, a contar de 01/08/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN